

RESOLUÇÃO N.º /2022

Recomenda ao Governo o investimento na Linha do Leste

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Aumente a frequência do transporte de passageiros na Linha do Leste, com horários ajustados às necessidades das populações.
- 2 – Planeie e enquadre, numa fonte de financiamento adequada, a eletrificação da Linha do Leste.
- 3 – Reforce as condições de operacionalização da Linha do Leste e o conforto do seu material circulante.
- 4 – Estude, no âmbito da construção do Plano Ferroviário Nacional, soluções que aproximem a estação ferroviária da cidade de Portalegre.

Aprovada em 27 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)